



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JABORÁ  
COMPRAS/LICITAÇÕES**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026**

**Contratação direta por baixo valor art. 75, inciso II, da Lei nº  
14.133/2021**

**1. DO OBJETO**

Despesa referente a aquisição de kit aplicação agrotóxico, para atender às necessidades da Secretaria da Saúde, do município de Jaborá/SC.

**2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO**

A presente aquisição tem por finalidade a ser usada, para aplicação do inseticida Fludora Fusion em Pontos Estratégicos (PE), conforme disposto na técnica 007/GEZOO/DIVE/SUV/SES. O uso do kit e de máscaras respiratórias na aplicação de inseticidas é indispensável para proteger a saúde do trabalhador contra intoxicações agudas e crônicas. Um kit completo para aplicação de agrotóxicos (EPI) é essencial para a segurança, protegendo contra intoxicações, e inclui obrigatoriamente vestimenta hidrorrepelente (calça e jaleco), boné árabe, viseira facial, luvas nitrílicas/látex, botas de PVC e máscara respiratória com cartucho químico.

**3. DA FUNDAMENTAÇÃO**

A contratação direta fundamenta-se no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para compras e serviços de pequeno valor.

O limite de valor foi atualizado pelo **Decreto Federal nº 12.807/2025**, fixando o montante de até \$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) no caso de outros serviços e compras; Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

**4. DO FORNECEDOR**

Razão Social: AGROPECUARIA BOSCHETTI LTDA



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JABORÁ  
COMPRAS/LICITAÇÕES**

Endereço: R. LAURO RUPP, CENTRO, JABORÁ/SC

CEP: 89.677-000

CNPJ: 00.068.581/0001-01

**5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA**

Valor Total da contratação: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com (três orçamentos) de empresas, sendo escolhido o menor preço.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

**6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

---

Secretário(a) Municipal

---

Setor de Compras

**7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Saúde referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(  ) Ratifico e Autorizo a realização da despesa

(  ) Indefiro a realização da despesa



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JABORÁ  
COMPRAS/LICITAÇÕES**

Jaborá/SC, 30 de janeiro de 2026

Carlos Cassiano

Vice-Prefeito Municipal